

ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO ainda os termos do expediente protocolizado sob nº 18063/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para, com prejuízo de sua titularidade e em caráter excepcional, officiar em conjunto com os promotores de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA e HELEM TALITA LIRA FONTES nas atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 1º a 31/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 02 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1189/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15935/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, em atuação conjunta com a promotora de justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 2/10 a 30/12/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1191/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos, Sílvia Branches Simões e Nadilson Portilho Gomes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15125, 15390, 15469, 16262, 16931 e 17575/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
3º	SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	de 26/10 a 24/11/2021
5º	VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO	de 8/9 a 22/10/2021
10º	MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	dias 14/10 e 3/11/2021 e de 24 a 26/11/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1194/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Myrna Gouveia dos Santos, Eliézer Monteiro Lopes, Sumaya Saady Morhy Pereira, Claudomiro Lobato de Miranda, Maria de Nazaré Abade Pereira, Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo, José Maria Costa Lima Júnior e Sávio Rui Brabo de Araújo; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça cíveis de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12869, 13913, 14649, 15379, 15586, 15877, 15976, 16196, 16354, 16756, 17270, 17470 e 17516/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça cíveis de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de família			
I	1º	ELIÉZER MONTEIRO LOPES	de 15 a 28/9/2021
		SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	de 22/10 a 30/11/2021
		MARIA DE BELÉM SANTOS	de 1º a 18/12/2021
II	2º	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	de 1º a 15/10/2021
		ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	de 18 a 24/10/2021
		ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	de 25/10 a 30/11/2021
		MARIA DE BELÉM SANTOS	de 1º a 3/12/2021
III	4º	MARIA DE BELÉM SANTOS	de 1º a 21/10/2021
IV	6º	MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	de 18 a 27/10/2021
		MARIA DE BELÉM SANTOS	dias 3 e 4/11/2021
V	7º	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	dias 10, 11, 12, 16 e 17/11/2021
Promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes			
VI	1º	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	de 20/9 a 12/10/2021, 16 a 19/10/2021 e 29/11 a 6/12/2021
		MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	de 13 a 15/10/2021
VII	2º	MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	de 13 a 15/10/2021
Promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial			
VIII	1º	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	de 2 a 24/9/2021 e 22/11 a 6/12/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1195/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14789/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/9/2021, a designação da promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 0325/2021-MP/SUB-JI, de 10/6/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1196/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14789/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para, em atuação conjunta, exercer na promotoria do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, as atribuições do 4º cargo, a contar de 5/10/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 738864

PORTARIA Nº 0620/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo discriminada licença-falecimento, com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994:

GEDOC	NOME	PERÍODO
138264/2021	FERNANDA LIMA DA CUNHA	25/11 a 02/12/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 06 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 738898